Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 6.660 DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO MARIANO ALEXANDRE, Agente Administrativo V, portador do CPF nº 6**.***.**6-00 e do MASP. 14.575, para responder pelo Departamento Pessoal deste município no período de 08/07/2024 à 06/08/2024, em função da Portaria nº 6.659, de 08/07/2024 de férias do Sr. Wagner Alexandre dos Santos.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal